



Despacho Nº 157/2026/SCC/CAM

Florianópolis, data da assinatura digital

Esclarecemos que a execução das emendas parlamentares está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do exercício, em conformidade com os princípios que regem a administração pública e com o entendimento consolidado na doutrina e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, sendo elaborada em função da receita efetivamente arrecadada e das prioridades estabelecidas para o exercício.

Nesse sentido, a adequação da programação financeira à receita efetivamente arrecadada é uma exigência legal prevista na Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —, que impõe ao gestor público a observância permanente dos princípios do equilíbrio fiscal e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ressaltamos que tal situação não representa desconsideração às indicações parlamentares, mas tão somente o cumprimento das obrigações legais que regem a execução orçamentária.

Destaca-se, ainda, que as demandas encaminhadas pelo Poder Legislativo são recebidas e tratadas com a devida atenção, sendo reconhecida a relevância das indicações parlamentares para o desenvolvimento do Estado. No entanto, o elevado volume de solicitações oriundas das mais diversas áreas e regiões, aliado à necessidade de observância das metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao cumprimento prioritário das despesas obrigatórias, impõe uma programação financeira criteriosa. Dessa forma, a execução das emendas é realizada de maneira gradual e planejada, em conformidade com a capacidade financeira do Estado e com os parâmetros estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

(assinado digitalmente)

Andreas Schneider de Oliveira

Coordenadoria de Atendimento aos Municípios - CAM

À SENHORA

Nathália Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Governo do Estado de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E05JM07L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREAS SCHNEIDER DE OLVEIRA (CPF: 355.XXX.408-XX) em 17/04/2026 às 17:23:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2026 - 14:47:44 e válido até 15/04/2126 - 14:47:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjEzXzYyMTZfMjAyNI9FMDVKTTA3TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006213/2026** e o código **E05JM07L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Emendas Parlamentares NÃO Impositivas

Autoria: GAB DEP MARCIUS MACHADO

| Número Emenda | Subação Deduzida(s) | | Valor (Em R\$) | Subação Acrescida | | Justificativa |
|---------------|--|---|----------------|---|---|---------------|
| | Órgão | Código Descrição da Subação | | Órgão | Código Descrição da Subação | |
| 247 | Órgão: Secretaria de Estado da Educação Subação: 012482 - Manutenção e reforma das escolas de educação básica | Órgão: Secretaria de Estado da Educação Subação: 011490 - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica | 7.000.000,00 | Órgão: Secretaria de Estado da Educação Subação: 011490 - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica | A melhoria da infraestrutura escolar é essencial para garantir um ambiente adequado ao aprendizado, promovendo qualidade na educação e segurança para alunos e profissionais. A reforma e ampliação das unidades mencionadas visam atender à crescente demanda, modernizar espaços e assegurar condições dignas para o ensino. São as seguintes escolas: EEB Otília Ungaretti (Município de Cerro Negro) EEB Elza Deek (Município de Otacillo Costa) EEB Armando Ramos de Carvalho (Município de Lages) EEB Francisco Manfroi (Município de Lages) EEB Belisário Ramos (Município de Lages) EEB Antonieta Silveira (Município de Palmeira) EEB Frei Nicodemos (Município de Lages) | |
| 248 | Órgão: Secretaria de Estado da Educação Subação: 011492 - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional | Órgão: Secretaria de Estado da Educação Subação: 011492 - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional | 1.000.000,00 | Órgão: Secretaria de Estado da Educação Subação: 011492 - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional | A melhoria da infraestrutura escolar é essencial para garantir um ambiente adequado ao aprendizado, promovendo qualidade na educação e segurança para alunos e profissionais. A reforma e ampliação da unidade CEDUP Renato Ramos da Silva, localizada no município de Lages visa atender à crescente demanda, modernizar espaços e assegurar condições dignas para o ensino. | |
| 4397 | Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda Subação: 016083 - Apoio a política pública de atendimento veterinário e de castração estadual de animais | Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde Subação: 016241 - Programa Pet Levado a Sério | 1.000.000,00 | Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde Subação: 016241 - Programa Pet Levado a Sério | A emenda tem como objetivo suplementar recursos destinados à expansão do Programa Pet Levado a Sério, garantindo melhor atendimento às demandas dos municípios. | |
| 4398 | Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAR Subação: 002967 - Ações de Defesa Sanitária Animal | Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAR Subação: 1017252 - Aquisição e Implementação de Vacinas Antirrábicas, Microchipagem e leitor de microchip p/ Animais Domésticos | 1.000.000,00 | Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAR Subação: 1017252 - Aquisição e Implementação de Vacinas Antirrábicas, Microchipagem e leitor de microchip p/ Animais Domésticos | A iniciativa busca fortalecer as políticas públicas de saúde animal e prevenção de zoonoses, especialmente a raiva, que representa risco à saúde humana e animal. A microchipagem contribui para o controle populacional, identificação e combate ao abandono, promovendo bem-estar animal e segurança sanitária. | |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0621/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0051/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho a manifestação da Coordenadoria de Atendimento aos Municípios, contendo informações a respeito da execução da Ementa 1017252.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2F79OS5W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 22/04/2026 às 18:05:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjEzXzYyMTZfMjAyNi8yRjc5T1M1Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006213/2026** e o código **2F79OS5W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.